

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Dione Kelly Ribeiro da Nóbrega, matrícula nº 5911276/5 e Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro, matrícula nº 57208366/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 010/2025, celebrado entre o IASEP e a Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 038, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Andreia Cristina Bouth Campos, matrícula nº 5948235/1 e José Henrique Flexa Martins, matrícula nº 2010003/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 012/2025, celebrado entre o IASEP e a Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 039, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Cyntia Mekdec de Sousa Nazaré, matrícula nº 5898181/2 e Valéria Tavares de Almeida, matrícula nº 5985277/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 013/2025, celebrado entre o IASEP e a Criativa Soluções em Tecnologia Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 040, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Jose Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/1 e Ana Letícia Barbosa de Sousa, matrícula nº 5948236/1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 014/2025, celebrado entre o IASEP e a Polo Segurança Especializada Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 041, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Jose Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/1 e Almerindo dos Passos Junior, matrícula nº 57226264/2, para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 015/2025, celebrado entre o IASEP e a Franciane Ferreira da Silva Penha.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 042, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/2 e Mauro Ibero Coelho Barata, matrícula nº 57233270/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 016/2025, celebrado entre o IASEP e a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 043, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/2 e Mauro Ibero Coelho Barata, matrícula nº 57233270/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 018/2025, celebrado entre o IASEP e a PRODEPA.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 044, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores: Nadia Salomao Barros, matrícula nº 3156141/1 e Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/2, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 017/2025, celebrado entre o IASEP e a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1290588

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 59, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a gestão e o controle da base de dados cadastrais e sobre a Política Estadual de Recenseamento Previdenciário dos servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos membros da Magistratura e do Ministério Público Estadual, dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Tribunal de Contas do Estado e dos servidores militares, ativos, aposentados e pensionistas, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização, consolidação e melhoria contínua da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará – RPPS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização periódica de recenseamento previdenciário para fins de consistência da avaliação atuarial, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, no âmbito do IGEPPS, a Política Estadual de Recenseamento Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará – RPPS, com a finalidade de assegurar a atualização, integridade e fidedignidade da base de dados cadastrais.

Art. 2º A Política de que trata esta PORTARIA observará as seguintes diretrizes: